

**PORTARIA Nº. 11.741/2018** D/

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.  
07/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar à suspensão de 01(um) dia, a sindicada JOANA FERREIRA GONÇALVES DE AVILA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, mantendo o indeferimento do CAT, uma vez que a mesma não obteve autorização da chefia imediata para realizar serviços pessoais em horário de trabalho, conforme artigo 176, inciso I e artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009, bem como aplicar advertência ao chefe imediato José Ricardo Pereira, e ao superior Reinaldo José de Souza para que se atentem ao fato e evitem futuros transtornos com a saída de funcionários em horário de trabalho, para fins pessoais, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar 060/2009.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 07/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.624/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora JOANA FERREIRA GONÇALVES DE AVILA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, que teria se acidentado durante o horário de trabalho em fins particulares, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de dezembro de 2018.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal